



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2020**

Processo nº 25410.001738/2017-40

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 109/2018, celebrado com a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com Matriz na Avenida Tamboré, nº 1400 - Anexo nº 1.440 - Box 31 a 33 - Barueri - SP - CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78, decorrente do processo administrativo nº 25410.001738/2017-40/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de partes e peças, exceto Tubos de RX que constam do Anexo I ao presente Contrato, que serão fornecidos por demanda, para 15 equipamentos de marca Philips, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajuste do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente a partir de **01/01/2020**, da importância de **R\$ 5.817,18 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos) mensais**, equivalente ao percentual de acréscimo de **2,890%**, referente à variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (SET/2019-SET/2018), conforme tabela anexada ao processo.

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 207.503,69**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº 109/2018, resultante do processo nº 25410.001738/2017-40/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este documento e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 27/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0014108921** e o código CRC **BAD0DBF3**.

---

Referência: Processo nº 25410.001738/2017-40

SEI nº 0014108921

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## PLANILHA ANEXA - APOSTILA XX/2020 - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO Nº 109/2018

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - PROCESSO 1738/2017 - BASE : OUTUBRO/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MARCA PHILIPS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E PERIODICIDADE DE MANUTENÇÃO

|              |                           |         |                     |            |              |                          | NOVOS VALORES - A PARTIR DE 01/01/2020 - (2,890%) |                                    |                               |                                |                                    |                                    |                                |                                |
|--------------|---------------------------|---------|---------------------|------------|--------------|--------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Item         | Equipamento               | Marca   | Modelo              | Patrimônio | Nº de Série  | Periodicidade Manutenção | (4) Fornecimento integral de peças                | (4) Fornecimento integral de peças | (3)Fornecimento peças demanda | (3) Fornecimento peças demanda | (4) Fornecimento integral de peças | (4) Fornecimento integral de peças | (3)Fornecimento peças demanda  | (3) Fornecimento peças demanda |
| 1 (3)        | PET/CT 64                 | Philips | Gemini TF64         | 68518      | 7175         | Trimestral               | R\$ 42.583,33                                     | R\$ 511.000,00                     | R\$ 33.333,33                 | R\$ 400.000,00                 | R\$ 43.813,99                      | R\$ 525.767,86                     | R\$ 34.296,66                  | R\$ 411.559,96                 |
| 2            | Angiógrafo / Hemodinâmica | Philips | Allura XPER FD20    | 68517      | CV0293       | Semestral                | R\$ 18.500,00                                     | R\$ 222.000,00                     |                               |                                | R\$ 19.034,65                      | R\$ 228.415,80                     |                                |                                |
| 3            | Ressonância Magnética     | Philips | Achieva 1.5T        | 62383      | MR21803      | Semestral                | R\$ 26.666,67                                     | R\$ 320.000,00                     |                               |                                | R\$ 27.437,34                      | R\$ 329.248,04                     |                                |                                |
| 4 (2)<br>(6) | Estação de trabalho       | Philips | ViewForumEV430      | 62383      | 001AA0A9F0E5 | Anual                    | R\$ 400,00  | R\$ 4.800,00                       |                               |                                | R\$ 400,00                         | R\$ 4.800,00                       | <i>Item 04 não reajustado.</i> |                                |
| 5 (3)        | Tomógrafo computadorizado | Philips | Brilliance 6        | 61997      | 3190         | Trimestral               | R\$ 19.302,04                                     | R\$ 231.624,50                     |                               |                                | R\$ 19.859,87                      | R\$ 238.318,43                     |                                |                                |
| 6 (5)        | Estação de trabalho       | Philips | EV372               | 61997      | 8194         | Anual                    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                           |                               |                                | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00                           |                                |                                |
| 7            | Tomógrafo computadorizado | Philips | Brilliance 6        | 53659      | 3079         | Trimestral               | R\$ 19.302,04                                     | R\$ 231.624,50                     |                               |                                | R\$ 19.859,87                      | R\$ 238.318,43                     |                                |                                |
| 8 (2)        | Estação de trabalho       | Philips | EV408               | 53659      | 6774         | Anual                    | R\$ 916,67  | R\$ 11.000,00                      |                               |                                | R\$ 943,16                         | R\$ 11.317,94                      |                                |                                |
| 9 (3)        | Tomógrafo computadorizado | Philips | Brilliance BigBore  | 77211      | 7671         | Trimestral               | R\$ 28.000,00                                     | R\$ 336.000,00                     |                               |                                | R\$ 28.809,20                      | R\$ 345.710,40                     |                                |                                |
| 10           | Tomógrafo computadorizado | Philips | Brilliance 16 Slice | 76910      | 6434         | Trimestral               | R\$ 19.790,75                                     | R\$ 237.489,02                     |                               |                                | R\$ 20.362,70                      | R\$ 244.352,43                     |                                |                                |
| 11 (2)       | Estação de trabalho       | Philips | EV0951              | 76910      | 14891        | Anual                    | R\$ 916,67  | R\$ 11.000,00                      |                               |                                | R\$ 943,16                         | R\$ 11.317,94                      |                                |                                |
| 12           | Arco Cirúrgico            | Philips | BV Pulsera          | 76410      | 1925         | Anual                    | R\$ 3.500,00                                      | R\$ 42.000,00                      |                               |                                | R\$ 3.601,15                       | R\$ 43.213,80                      |                                |                                |
| 13           | Arco Cirúrgico            | Philips | BV Pulsera          | 76409      | 1926         | Anual                    | R\$ 3.500,00                                      | R\$ 42.000,00                      |                               |                                | R\$ 3.601,15                       | R\$ 43.213,80                      |                                |                                |
| 14           | Gama-Câmara SPECT/CT      | Philips | Brightview XCT      | 76831      | 6000109      | Semestral                | R\$ 16.666,67                                     | R\$ 200.000,00                     |                               |                                | R\$ 17.148,34                      | R\$ 205.780,04                     |                                |                                |
| 15 (1)       | Ultrasound                | Philips | Affiniti 50         | 805184     | BZ416D0401   | Anual                    | R\$ 1.641,67                                      | R\$ 19.700,00                      |                               |                                | R\$ 1.689,11                       | R\$ 20.269,37                      |                                |                                |
|              |                           |         |                     |            |              |                          | R\$ 201.686,51                                    | R\$ 2.420.238,12                   | R\$ 180.269,84                | R\$ 2.163.238,08               | R\$ 207.503,69                     | R\$ 2.490.044,28                   | 185.468,08                     | R\$ 2.225.616,96               |

OBSEVAÇÕES: (1) Item 15 - Equipamento sob garantia. Passará a ser cobrado a partir de 01/10/2019; (2) Itens 4 (a partir de 01/07/19), 8 e 11 - Estações de trabalho cobertas apenas por mão de obra; (3) Itens 1 e 9 - Cobertura parcial de peças, com peças especiais (tubos) fornecidas por demanda; (4) Após a aplicação de tubo por demanda, passam a ter cobertura integral de peças; (5) Item 6 - excluído em 30/06/2019; (6) - **Item 4 não terá reajuste em 01/01/2020, conforme email com o acordo entre as partes anexo ao processo (SEI 0010296648).**

CONTRATO 109/2018 - CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - PROPOSTA DATADA EM 10/03/2018.

Os preços unitários constantes da Planilha Anexo II, citada na cláusula terceira, poderão ser objeto de reajuste, caso o mesmo seja pleiteado pela CONTRATADA e devidamente acordado entre as partes, desde que seja observado o interregno mínimo de 01(um) ano, a contar da data da proposta ou da data do último reajuste, nos termos do que dispõem a Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, o Decreto 2271/1997 e a Lei nº 8.666/93.

Para efeito de apuração do reajuste anual dos preços unitários do contrato, será adotada a variação percentual em 12 meses, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, publicado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo como índice **base o Índice do mês anterior ao mês da proposta ou o Índice do mês anterior ao mês do último reajuste que tenha sido acordado entre as partes**, e como índice corrente o índice do mês anterior ao mês em que ocorrerá o reajuste, que será processado mediante apostilamento, nos termos do Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG.